



# DOM DIÁRIO OFICIAL

## da Cidade de São João de Meriti

Ano XII Nº 3929

QUINTA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2014

### Poder Executivo

**SANDRO MATOS**  
**PREFEITO**

**JOÃO DIAS FERREIRA**  
**VICE-PREFEITO**

#### **SECRETARIAS**

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL  
Antonio Carlos Titinho

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA  
Jorge da Conceição Manhães

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL  
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
Nicola Fabiano Palmieri

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO  
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE  
Oscar Jorge Berro

SECRETÁRIO DE OBRAS  
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Nelson de Oliveira Rodrigues

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA  
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA  
Anderson Peçanha Costa

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE  
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER  
Oto Janes Leite de Oliveira

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL  
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL  
Geraldo Luiz Brinate

GABINETE DE GESTÃO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE REPASSE  
Santino França Duarte

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO  
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL  
Roberto Matos de Souza

PROCURADOR GERAL  
Berilo Martins da Silva Netto

GABINETE DE APOIO AO PREFEITO  
Sergio Jund

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
José Ailton Ribeiro

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA  
Fernanda Braga Ferreira

SECRETÁRIO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS  
Eliete Pinheiros dos Santos

### Poder Legislativo

#### **CÂMARA DE VEREADORES**

**JOEL RODRIGUES**

**Sobrinho**

**PRESIDENTE**

**Marcos Mueller**

**1º VICE PRESIDENTE**

**Angela Theodoro da Costa**

**2º VICE PRESIDENTE**

**Carlos Roberto Rodrigues**

**1º SECRETÁRIO**

**Valdecir Dias da Silva**

**2ª SECRETÁRIO**



### Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 4
Secretaria Municipal de Educação.....	4
Secretaria Municipal de Saúde.....	4
Procuradoria Geral.....	4
MERITI - PREVI.....	4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0694/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

C O N C E D E R, a funcionária **SONIA LUCIA CUNHA ALVARINHO**, Professor II - Matrícula nº 24113, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, Adicional de 20% (vinte por cento) de Final de Carreira, com base no artigo 172 de Lei nº 258/82, com nova redação dada pela Lei 416/87, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 2508/2013.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de fevereiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0696/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

C O N C E D E R, a funcionária **ELVIRA FERNANDES DE SOUZA SILVA**, Professor II - Matrícula nº 24269, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, Adicional de 20% (vinte por cento) de Final de Carreira, com base no artigo 172 de Lei nº 258/82, com nova redação dada pela Lei 416/87, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 4805/2013.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de fevereiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0697/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

C O N C E D E R, a funcionária **MARILSA RODINO BARBOSA**, Agente Executivo - Matrícula nº 24333, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Obras, Adicional de 20% (vinte por cento) de Final de Carreira, com base no artigo 172 de Lei nº 258/82, com nova redação dada pela Lei 416/87, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 6651/2013.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de fevereiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0698/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

C O N C E D E R, ao funcionário **IVAN VIEIRA DE SOUZA**, Motorista - Matrícula nº 21005, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Obras, Adicional de 20% (vinte por cento) de Final de Carreira, com base no artigo 172 de Lei nº 258/82, com nova redação dada pela Lei 416/87, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 7850/2013.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de fevereiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0699/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

C O N C E D E R, a funcionária **ELISABETH ALVES SABINO DE SOUZA**, Agente Executivo - Matrícula nº 24307, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, Adicional de 20% (vinte por cento) de Final de Carreira, com base no artigo 172 de Lei nº 258/82, com nova redação dada pela Lei 416/87, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 7942/2013.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de fevereiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0701/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

C O N C E D E R, a funcionária **JUSSARA CONSTANTINO**, Agente Executivo - Matrícula nº 24388, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Obras, Adicional de 20% (vinte por cento) de Final de Carreira, com base no artigo 172 de Lei nº 258/82, com nova redação dada pela Lei 416/87, conforme

despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 10509/2013.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de fevereiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0702/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

C O N C E D E R, a funcionária **LEOLINDA NUNES DA SILVA**, Agente Executivo - Matrícula nº 24553, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Obras, Adicional de 20% (vinte por cento) de Final de Carreira, com base no artigo 172 de Lei nº 258/82, com nova redação dada pela Lei 416/87, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 14819/2013.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de fevereiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0822/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 15 de fevereiro de 2014, **TALITA DE FREITAS COSTA** - Matrícula nº 96110, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de fevereiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0823/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 15 de fevereiro de 2014, **CARMEM LUIZA ALVARES DE BARROS** - Matrícula nº 96111, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Gestão de Alimentos das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de fevereiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0824/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 15 de fevereiro de 2014, **JACIRA DA CRUZ DA SILVA** - Matrícula nº 96112, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Gestão de Alimentos das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de fevereiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0825/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 04 de fevereiro de 2014, **DEBORA FURRIEL PINHEIRO CORREA** - Matrícula nº 76980, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de fevereiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0826/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 03 de fevereiro de 2014, **GLAUCIA ROSE DOS SANTOS TAVARES** - Matrícula nº 92785, do Cargo em Comissão de Coordenador do CRAS, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Promoção Social.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de fevereiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0827/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 04 de fevereiro de 2014, **GLAUCIA ROSE DOS SANTOS TAVARES** - Matrícula nº 92785, para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente da Juventude, Símbolo ST, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Igualdade Racial.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de fevereiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0828/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 23 de fevereiro de 2014, **REJANE DIAS BARBOSA BASILIO** - Matrícula nº 75021, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de fevereiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0829/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 24 de fevereiro de 2014, **ROSIANE GOMES SOUZA** - Matrícula nº 76991, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de fevereiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0830/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 15 de fevereiro de 2014, **ELAINE CRISTINA DA SILVA DE ANDRADE** - Matrícula nº 76992, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de fevereiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0831/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 04 de fevereiro de 2014, **DANIELA DANTAS MENDONÇA** - Matrícula nº 75550, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de fevereiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0832/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 04 de fevereiro de 2014, **RAFAEL BRASIEL RINALDI** - Matrícula nº 76993, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de fevereiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0834/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 04 de fevereiro de 2014, **MARCOS MARTINS VARELLA** - Matrícula nº 76995, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de fevereiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0835/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 03 de fevereiro de 2014, **THAIS PALADINO CARDOSO** - Matrícula nº 76088, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de fevereiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0836/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 03 de fevereiro de 2014, **LETICIA VENOSO COSTA** - Matrícula nº 76397, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de fevereiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0837/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 04 de fevereiro de 2014, **PEDRO HENRIQUE FERNANDES NUNES** - Matrícula nº 76996, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de fevereiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0838/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 04 de fevereiro de 2014, **LUCAS SANTOS ARGOLO** - Matrícula nº 76997, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de fevereiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECISÃO PROCESSO – 5088/2013.

1 – À luz dos pareceres da Secretaria Municipal de Controle Interno e da Procuradoria Geral do Município AUTORIZO os aditamentos dos contratos 078/2013 e 081/2013, firmado entre este Município e Leila Silva da Rocha Costa e Denize Costa Almeida de Assunção, para prorrogação contratual, por mais 08 (oito) meses;  
2 – À SEMFAP para providências de empenho;  
3 – À PGM para lavratura dos termos de aditamentos;  
4 – Publique-se.

São João de Meriti, 04 de março de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECISÃO PROCESSO – 8564/2010.

1 – À luz dos pareceres da Secretaria Municipal de Controle Interno e da Procuradoria Geral do Município AUTORIZO o aditamento ao contrato nº 042/2011, firmado entre este Município e a empresa CONSTRUTORA CAXIAS LTDA, cujo objeto é a execução de obra pública de para construção do prédio da Escola São João Batista, para readequação de serviços no valor de R\$ 81.722,56 (oitenta e um mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos), equivalente a 22,12% do valor do contrato, e prorrogação do prazo, por mais 60 (sessenta) dias;  
2 – À SEMFA para providências de empenho;  
3 – À PGM para lavratura do termo de aditamento;  
4 – Publique-se.

São João de Meriti, 09 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS  
ATO DA COORDENADORA  
DE 09 DE ABRIL DE 2014

Designa Carla Vanessa da Penha Matias da Silva, para compor a equipe técnico-administrativa-pedagógica da Associação São Vicente de Paulo, nome fantasia Casa da Criança Lar São José, exercendo a função de Orientadora Educacional, a partir de novembro de 2013, conforme solicitação no Processo nº 11734/2013. **DEFERIDO.**

*Rosemary Marques Lyrio*  
Coordenadoria de Legislação e Normas

SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS  
ATO DA COORDENADORA  
DE 09 DE ABRIL DE 2014

Designa Nilda Alexandre de Moraes, para compor a equipe técnico-administrativo-pedagógica, Colégio Fluminense de Vilar Ltda EPP, nome fantasia Centro Educacional Fluminense de Vilar, exercendo a função de Diretora Substituta, conforme solicitação no Processo nº 3374/2014 de 18/03/2014. **DEFERIDO.**

*Rosemary Marques Lyrio*  
Coordenadoria de Legislação e Normas

SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS  
ATO DA COORDENADORA  
DE 09 DE ABRIL DE 2014

Designa Bruna de Sousa Gonçalves, para compor a equipe técnico-administrativo-pedagógica do SOFTE Sociedade Francisco Tavares de Educação, exercendo a função de Orientadora Educacional, conforme solicitação no Ofício nº 07/2014 de 31/03/2014. **DEFERIDO.**

*Rosemary Marques Lyrio*  
Coordenadoria de Legislação e Normas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PORTARIA Nº. 015 /2014 GAB-SEMUS.

“Dispõe sobre prorrogação de prazo”

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

**Art. 1º. PRORROGAR** por 10(dez) dias úteis prazo final do Edital Suplementar do Chamamento nº 001/2013.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João de Meriti, 10 de Abril de 2014.

OSCAR JORGE BERRO  
Secretário Municipal de Saúde  
Mat. 94.462

**PROCURADORIA GERAL**

EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato nº 29/2014.

**Partes:** Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e a Empresa Engv Comunicação LTDA, como contratada.

**Objeto:** Prestação de serviços de plotagem e manutenção para atender a frota de veículos oficiais.

**Valor:** R\$ 212.432,00 (duzentos e doze mil e quatrocentos e trinta e dois reais).

**Prazo:** 30 (trinta) dias.

**Nota de Empenho:** 346

Fundamento: Processo nº 4713/2013 e Lei 8666/93.

Assinatura do Termo: 26/03/2014

PROCURADORIA GERAL

**MERITI - PREVI**

AVISO DE LICITAÇÃO  
Edital Resumido

LICITAÇÃO N.º 002/2014 - (nº da licitação) NA MODALIDADE CONVITE

REF. Processo Administrativo nº 30/2014

**MODALIDADE:** Carta-Convite

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço Global por Lote

**LEI** Nº 8.666/93

A Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, Autarquia Previdenciária, nos termos da legislação em vigor que disciplina a matéria, torna público a quem possa interessar, pelo presente **EDITAL RESUMIDO**, a realização do certame licitatório abaixo indicado:

Modalidade **Carta Convite**

Objeto: **Aquisição de Material de Consumo, Elétrica, Papelaria e Limpeza para estoque de almoxarifado para abastecer necessidades operacionais do exercício de 2014 do Meriti Previ, de acordo com as condições e especificações constantes neste instrumento e anexos.**

Data e horário do recebimento dos envelopes contendo a documentação e proposta de preço para atender o objeto da Carta Convite:

**30 de Abril de 2014 até 14:59 horas**

Data e horário para abertura dos envelopes: **30 de Abril de 2014 às 15:00 horas**

Local: **Sala de Reuniões, instada no 2º andar da sede do Meriti Previ, sito na Avenida Defensor Publico Zilmar Duboc Pinaud nº 232, Jardim Meriti, São João de Meriti, RJ.**

Os interessados no referido procedimento, poderão obter informações complementares e/ou RETIRAR gratuitamente cópia do Edital e seus anexos na Integra, por meio magnético próprio, no endereço acima mencionado, até a data limite de realização do certame.

São João de Meriti, 10 de Abril de 2014.

Edna Andiana Cerqueira De La Fuente  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação